Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente a realização de estudos para criação de programa que viabilize a ampliação e/ou a criação de oportunidades para o idoso no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A inserção dos idosos no mercado de trabalho é uma tarefa árdua que exige interferência do poder público junto às empresas, pois as transformações vivenciadas no contexto de desenvolvimento industrial e tecnológico afetam profundamente a forma de produção e a contratação pessoas. Nesse contexto, infelizmente, a população idosa acaba sendo excluída, já que as empresas alegam que não há compatibilidade de perfil.

Desse modo, é fundamental que o poder público atue para minimizar os impactos negativos das transformações do mercado de trabalho, especialmente, em relação à população idosa.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de setembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3O2HELOZ UM5X6KLS 463HZA5D GE26AS3J
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:
3O2HELOZ UM5X6KLS 463HZA5D GE26AS3J

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código 3O2HELOZ UM5X6KLS 463HZA5D GE26AS3J
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.